



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 405, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615)

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 104, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no BEIDPU em 10 de março de 2023, edição nº 48 (SEI 5981463);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6028655;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007206/2021-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Eduardo Nunes de Queiroz como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 12/04/2023, às 09:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6031648** e o código CRC **03BA033C**.